



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

## LEI MUNICIPAL Nº 2.376/2017

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2.349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a atender as atividades administrativas do IPREAF.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa do Exercício 2017 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – Instituto de Previd. do Servidor Municipal de Alta Floresta		
Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0003 – Gestão de Benefícios do IPREAF		
Atividade: 2.143 – Atividade Administrativa do IPREAF		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor – R\$
4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	015300000 0	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 17 – Instituto de Previd. do Servidor Municipal de Alta Floresta		
Unidade: 001 – IPREAF Alta Floresta		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Programa: 0003 – Gestão de Benefícios do IPREAF		
Atividade: 2.143 – Atividade Administrativa do IPREAF		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor – R\$
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	015300000 0	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 4º** - Em virtude da aprovação desta Lei, o Orçamento Geral do Município não sofre alteração em seus montantes.

**Art. 5º** - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2.348/2016 - LDO 2017 e Lei Municipal nº. 2116/2013 - PPA 2014/2017, a alteração descrita no artigo 1º desta lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 09 de maio de 2017.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal